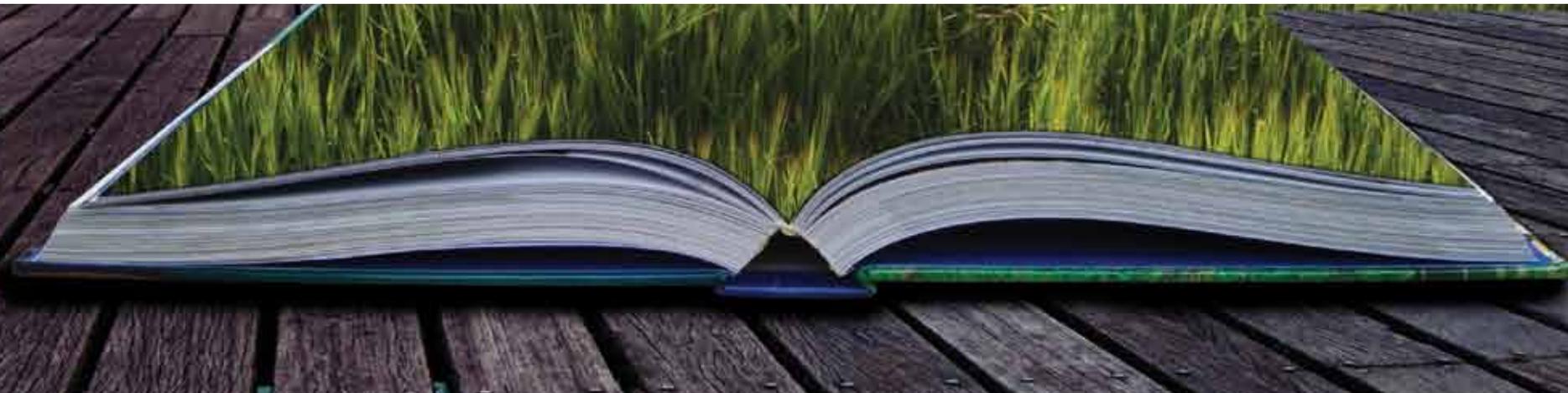


Regulamento disponível:
www.m-almada.pt/bibliotecas

Biblioteca Municipal de Almada
Fórum Romeu Correia
Praça da Liberdade
2800-648 Almada

1 a 31 maio 2015
**PRÉMIO LITERÁRIO DE POESIA
E FICÇÃO DE ALMADA**

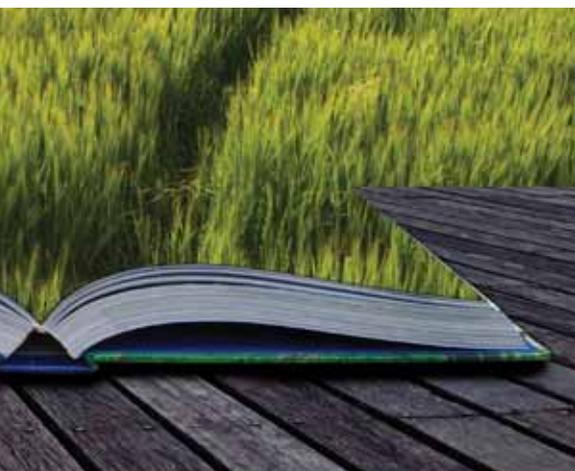


PROSA DE FICÇÃO

PRÉMIO LITERÁRIO POESIA E FICÇÃO DE ALMADA – 2015

Prosa de Ficção

A Câmara Municipal de Almada promove e atribui, anualmente, o Prémio Literário com o objectivo de incentivar a criação literária, distinguindo uma obra inédita de um autor português natural do concelho de Almada ou que nele resida ou trabalhe. O Prémio é atribuído alternadamente às modalidades de Prosa de Ficção e de Poesia. A modalidade a concurso em 2015 é Prosa de Ficção.



Normas de participação

1 – ADMISSÃO A CONCURSO

1.1 – O Prémio Literário Poesia e Ficção de Almada é aberto a cidadãos de nacionalidade portuguesa naturais do concelho de Almada ou que residam ou exerçam a sua atividade profissional neste concelho.

1.2 – As obras concorrentes ao Prémio Literário Poesia e Ficção de Almada devem cumprir os seguintes requisitos:

- a) Serem inéditas, de autor nacional e escritas em português;
- b) O texto deve ser apresentado em formato A4, tipo de letra Arial, corpo 12, com espaço e meio entre linhas, e páginas numeradas;
- c) A obra deve estar encadernada;
- d) Na página de rosto deve figurar o pseudónimo do autor, o título da obra, menção Prémio de Poesia e Ficção de Almada, modalidade e ano.

1.3 – Os originais devem ser acompanhados por um sobrescrito fechado, o qual deve incluir cópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, morada e telefone do concorrente e identificação do original. Deverá incluir também prova de que o concorrente é natural, reside ou trabalha no concelho.

No exterior deste sobrescrito deve ser identificado o pseudónimo do autor, o título da obra, a menção Prémio Literário Poesia e Ficção e o ano civil.

1.4 – Cada concorrente deve entregar três exemplares de cada obra a concurso, podendo apresentar um máximo de dois trabalhos.

1.5 – Um autor premiado só poderá voltar a concorrer a qualquer das modalidades do “Prémio de Poesia e Ficção de Almada” após sete anos da data em que foi distinguido.

2 - ENTREGA DE TRABALHOS

2.1 – Os trabalhos deverão ser remetidos por correio, sob pseudónimo, para a seguinte morada: Secretariado do Prémio de Poesia e Ficção de Almada, a/c Dr. Augusto Calado, Biblioteca Central de Almada Fórum Romeu Correia Praça da Liberdade 2800-648 Almada;

2.2 – O prazo limite de entrega dos originais é 31 de maio de 2015. Não são aceites trabalhos cuja data de expedição constante no carimbo dos CTT seja posterior ao prazo limite.

2.3 – A participação neste Prémio pressupõe a aceitação, por parte dos concorrentes, das normas de participação.

3 – COMPOSIÇÃO DO JÚRI E AVALIAÇÃO

3.1 – O júri será composto por um representante da Associação Portuguesa de Escritores (A.P.E.), um representante da Sociedade de Língua Portuguesa (S.L.P.) e um representante da Câmara Municipal de Almada (C.M.A.).

3.2 – Os membros do júri não poderão concorrer ao Prémio.

3.3 – O júri poderá não atribuir o Prémio, caso considere que os trabalhos apresentados não reúnem condições de qualidade que o justifiquem.

3.4 – Os casos omissos nas normas de participação serão resolvidos pelo júri.

3.4 – Das decisões do júri não haverá recurso.

4 - ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO

4.1 – O Prémio distingue apenas uma obra a concurso.

4.2 – O seu valor pecuniário é de dois mil e quinhentos euros.

4.3 – A decisão do júri será divulgada na cerimónia pública de atribuição do Prémio.

4.4 – A entrega do Prémio será feita em cerimónia pública a realizar na Sala Pablo Neruda do Fórum Municipal Romeu Correia, em Almada, em data a determinar pela Câmara Municipal.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – Caso o original premiado venha a ser objecto de edição, deverá figurar na capa da edição a menção ao Prémio e respetivo ano;

5.2 – Sempre que um original for editado o autor deve remeter à Biblioteca Municipal de Almada dois exemplares, que passarão a integrar o espólio documental desta biblioteca.

5.3 – A participação neste Prémio implica a aceitação integral das normas de participação por parte dos autores.

5.4 – O incumprimento das normas de participação resultará na exclusão do autor concorrente.

5.5 – Os trabalhos não premiados serão devolvidos aos respectivos autores, desde que estes solicitem a sua devolução no prazo de dois meses após a data da cerimónia pública da entrega do prémio.

5.6 – No processo de concurso só será aberto o sobrescrito que contém a identificação do autor premiado. Os restantes só serão abertos por solicitação dos interessados na devolução dos trabalhos, devendo, na ocasião, fazer prova da sua identidade.